



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000, Tel: (27) 99528-6979
CNPJ: 27.562.511/0001-53

PORTARIA Nº 000030/2025 - DE 04/07/2025.

Dispõe sobre designação de servidores
para fiscalização dos contratos.

O Diretor do **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo**, no uso regular de suas atribuições legais, baseada na Portaria 007/2025 de 02/01/2025 da Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES,

Considerando o artigo 117 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(à) servidor(a) **Rogério Francisco**, lotado(a) no cargo de AJUDANTE, matrícula 019, para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 051/2025, para **Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha leve desta Autarquia**, que representará o município perante a contratada, e zelará pela boa execução do objeto pactuado.

Art. 2º - Na ausência do Fiscal de Contrato designado no art. 1º, fica nomeado como suplente o(à) servidor(a) **Reinaldo Felix Correa**, lotado(a) no cargo de AJUDANTE, matrícula 018. Fica estabelecido que o Fiscal Substituto só será responsável pelo contrato no período de afastamento do fiscal titular. Ao Fiscal do Contrato Administrativo, incumbe:

I. representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II. adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III. determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV. verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc.;

V. prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI. atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII. encaminhar expediente ao Diretor Executivo com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

VIII. exercer outras atribuições compatíveis com sua função.



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000, Tel: (27) 99528-6979
CNPJ: 27.562.511/0001-53

Art. 3º - O Fiscal deverá comunicar ao Diretor(a) qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria, em 04 de Julho de 2025.

ROMILDO
GUIDINI:075565
52730

Assinado de forma digital
por ROMILDO
GUIDINI:07556552730
Dados: 2025.07.04
13:31:57 -03'00'

ROMILDO GUIDINI
Diretor do SAAE

Registrada e publicada em 04 de Julho de 2025.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**Portaria****PORTARIA SAAE-LIN Nº 259/2025, DE 04/07/2025**

Dispõe sobre interrupção de gozo de férias de servidor.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº. 021/2025 de 02/01/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 77/2021, de 29/12/2020;

Considerando o processo nº 860/2025

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper a partir de 21/07/2025, o gozo do primeiro período de férias do servidor **EDIMAR MARINHO GRACINDO**, ocupante do cargo de Operador de Unidade de Saneamento, matrícula 730, antes marcado para o período de 21/07 a 01/08/2025 pela Portaria SAAE-LIN 297/2024, de 10/11/2024, para ser fruído (11 dias) de 24/11 a 05/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

YOSHITO DE SOUZA FUKUDA
Diretor-Geral
Matrícula 1138

Protocolo 1585081**PORTARIA SAAE-LIN Nº 260/2025, DE 04/07/2025.**

Dispõe sobre alteração das férias de servidor.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº. 021/2025 de 02/01/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 77/2021, de 29/12/2020;

Considerando o processo 000868/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Antecipar o gozo de férias do servidor **DEJALMA JOSE CALIMAN**, matrícula 250, ocupante do cargo de Operador de Pequeno Sistema I, antes marcado para o mês de maio de 2026 pela PORTARIA SAAE-LIN Nº 297/2024, de 10/11/2024, para ser fruído no mês de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

YOSHITO DE SOUZA FUKUDA
Diretor-Geral
Matrícula 1138

Protocolo 1585107**Ordem de Fornecimento****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 172/2025****Processo nº 000557/2024**

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares-ES.

CONTRATADA: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.

CNPJ: 23.647.365/0005-31

OBJETO: Aquisição de 26.000 (vinte e seis mil) litros de sulfato de alumínio para tratamento de água do SAAE de Linhares-ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 000022/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 03/07/2025.

PRazo DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.

RECURSOS:

1 9 0 1 . 1 7 5 1 2 0 0 6 8 2 . 1 9 9 . 3 3 9 0 3 0 0 0 0 0
0.150000000002

Ficha 35.

Linhares-ES, 04/07/2025.

Yoshito de Souza Fukuda

Diretor Geral

Protocolo 1584997**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal****Portaria****PORTARIA Nº 000030/2025 - DE 04/07/2025.**

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos.

O Diretor do **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo**, no uso regular de suas atribuições legais, baseada na Portaria 007/2025 de 02/01/2025 da Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES,

Considerando o artigo 117 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(à) servidor(a) **Rogério Francisco**, lotado(a) no cargo de AJUDANTE, matrícula 019, para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 051/2025, para **Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva**

de veículos de linha leve desta Autarquia, que representará o município perante a contratada, e zelará pela boa execução do objeto pactuado.

Art. 2º - Na ausência do Fiscal de Contrato designado no art. 1º, fica nomeado como suplente o(à) servidor(a) **Reinaldo Felix Correa**, lotado(a) no cargo de AJUDANTE, matrícula 018. Fica estabelecido que o Fiscal Substituto só será responsável pelo contrato no período de afastamento do fiscal titular. Ao Fiscal do Contrato Administrativo, incumbe:

I. representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II. adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III. determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV. verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc.;

V. prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI. atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII. encaminhar expediente ao Diretor Executivo com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

VIII. exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Art. 3º - O Fiscal deverá comunicar ao Diretor(a) qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria, em 04 de Julho de 2025.

ROMILDO GUIDINI

Diretor do SAAE

Registrada e publicada em 04 de Julho de 2025.

Protocolo 1585415

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama

Portaria

PORTARIA Nº 0046 DE 03 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama/ES - SAAE, usando das atribuições legais

que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor para fiscal do contrato processo administrativo nº 0119/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **KEYLA GAMA GAZONI ROSSI**, matrícula nº 150, Encarregada Financeiro, como fiscal do contrato com duração até 31/12/2025, para Fiscal de Contrato, contados a partir da data de sua assinatura, sendo o objeto a Contratação direta do Consórcio Cisabes, para atender às necessidades desta Autarquia.

Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LEONARDO SOSSAI

Diretor

Decreto nº 0020/2025

CIENTE: _____

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA AUTARQUIA DATA SUPRA.

Protocolo 1584884

PORTARIA Nº 0046 DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama/ES - SAAE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor para fiscal do contrato processo administrativo nº 0120/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **JOSE CARLOS MERGACE**, matrícula nº 000139, Auxiliar de Serviços Gerais, como fiscal de contrato, com prazo de vigência 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hidrojateamento e sucção de alta pressão limpeza e desobstrução da rede coletora por hidrodinâmica através de um caminhão combinado de alto vácuo e hidrojato para serviço tratamento de água para uso das autarquias consorciadas - Total de 600 horas trabalhadas, com a finalidade de atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama ES, para atender às necessidades desta Autarquia.